

a impugnação e deliberou-se manter e tomar definitivo o tombamento, recorrendo-se à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para executar, logo que possível, as obras de reparação e restauração referidas no pedido, de acordo com o voto do relator e o parecer proposto pelo Sr. Afonso Arias. Antes de encerrar a sessão, foi proposta ao Sr. Presidente, o Conselho deliberou consignar em ata os votos que formula pelo pronto restabelecimento do Sr. Edgard Popuette Pinto, cujo estado de saúde não lhe tem permitido comparecer às últimas sessões deste órgão, incumbindo o Sr. Manuel Bandeira de visitá-lo pessoalmente e transmitir-lhe aqueles votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, em, Alcysses de Azeredo Coutinho, Oficial Administrativo, classe I, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim substituído.

Ruby em 7 de outubro

~~Alcysses de Azeredo Coutinho~~

Ata da 15ª sessão do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

As dezesseis horas do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, no Palácio de sessões do Conselho Nacional de Educação, no prédio anexo ao Edifício sede do Ministério da Educação e Saúde, às quatro horas, sob a presidência do Sr. Roberto Mendes Franco de Andrade, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, presentes os Srs. Pedro Calvo, Manuel Bandeira, Alcides Sodré, Américo

Lauro de Albuquerque, Afonso de S. Francisco, Carlos de S. Paulo,
Marques Junior, Oswaldos Teixeira, Marques do Santos
Rodolpho Siqueira e Felizes Alberto Jans. Leida e
aprovada, com discussões, a acta da sessão anterior,
passou-se o ordem do dia, que consistia prin-
cipalmente no julgamento do processo referente ao
tratamento do pretório em adro da Igreja de S. Pe-
dro da cidade de Rio Branco, Estado do Rio Grande
do Sul. Depois de lido o officio do Prefeito do mu-
nicipio da cidade, de numero cento e oitenta e três, de
prova do corrente, o Conselho municipal declarou
sua opinião, que lhe foram portados pôde o assunto
por Sr. Américo de Souza, Presidente da Câmara
de Comercio da aludida cidade. Retirando-se o
mesmo senhor Américo de Souza, o Conselho,
depois de debater brevemente o assunto, deliberou
em unanimidade, por aprovar a construção na
praça Doutor Pio, que é o adro ou pretório do
monumental tombado, do novo edificio dos
Barreiros e Telegrafos ali situado, pelo funda-
mento constante do voto do relator, senhor Ro-
naldo Calmon, de rezar: a) por ser um logradouro
público reservado há dois séculos, de utili-
dade de vida civil no Rio Grande, para o povo
da população, de alto urbano, perspectiva e serviço de
que a igreja matriz e utilidade civil dos rio-gran-
dinos; b) por ser a obra proveitosa a arte e o es-
tado de prae monumental histórico e religioso; c)-
por representar por um progresso mas um retrocesso
no desenvolvimento da cidade, que perdaria, com isto,
uma de suas praças mais nobres, redigida, no
caso de ser feita a obra, a percentagem do que é, por
distância somente 37,40 da igreja o edificio propô-
do; d) por incumbir à D. P. M. A. M. a despesa dos
monumentos tradicionais, incluídos no respectivo mu-
nicipio, nos termos da Constituição e do Lei-
slação, limitadas, neste ponto, da autonomia dos
poderes locais." Nada mais havendo e lida.

Senhor Presidente declarou encerrado a sessão, de
geral, para constar, eu, Theyses de Aguiar Bau-
tinsky, Official Administrativo, levari a presente ata
que foi assinada pelo Sr. Presidente e por mim
subscrita.

Aty. m. x. de a. m. u. d.
Theyses de Aguiar Bautinsky

Ata da 16ª Sessão Ordinária do Conselho
Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Na-
cional.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil
novecentos e quarenta e nove, no salão destinado
às sessões do Conselho Nacional de Educação, no prédio
anexo ao edifício sede do Ministério da Edu-
cação e Saúde, reuniu-se o Conselho Consultivo do
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a pre-
sidência do Senhor Rodrigo de Franco de Andrade,
com a presença dos Senhores, Sr. Álvaro Teixeira, Affy-
no Amorim de Melo Franco, Américo Loureiro, Pedro
Calmon, Rodolfo Figueira, Rameal Lima, Augusto
José Marques Junior, Gustavo Ferraz e François-
co Marques dos Santos, tendo deixado de com-
parecer os Senhores Juvenal Barros Dantas, He-
lóiis Alberto Torres e, com causa justificada,
Aluísio Fodre, Alberto Child, Manoel
Bandeira e Papete Pinx. Foi aprovada
a ata da sessão anterior, deu o Sr. Presidente
conhecimento ao Conselho, de um aviso do Sr.
Ministro da Viação e Obras Públicas dirigido ao
Sr. Ministro da Educação e Saúde, a respeito do le-
vante do tombamento do prédio em anexo da
Igreja de São Pedro, na cidade de Rio Grande,
Estado do Rio Grande do Sul, determinado pelo
Sr. Presidente da República de acordo com o
Decreto-lei número três mil setecentos e sessen-
ta e seis, de vinte e nove de novembro de mil
novecentos e quarenta e seis. Passou-se, em